



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE
HIGIENE E MEIO AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES**

ATA Nº 1

Em 8 de março de 2019, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por despacho de 7 de março de 2019, do Sr. Presidente da Câmara, para o procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, com a seguinte composição:

Presidente do Júri: Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas do Município de Vila Nova de Foz Côa;

1ºVogal Efetivo: Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila Nova de Foz Côa;

2ºVogal Efetivo: Engº José Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Freixo de Espada à Cinta;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira.

Esta reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e definir a formula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Assim, face ao disposto no nº 1 do artigo 20º e no nº 1 do 21º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado o seguinte:

- a) Admitir candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura em engenharia civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédio de 2º grau;

S.  R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

- b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final (CF).

Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

1- **Avaliação Curricular (AC):** Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD), a formação profissional (FP) e formação profissional curso específico (FPCE).

$$AC=(HA + EP + AD + FP + FPCE)/5$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

EP - Experiência Profissional

AD - Avaliação de Desempenho

FP - Formação Profissional

FPCE - Formação Profissional Curso Especifico

(HA) Habilitações Académicas:

Neste âmbito, o Júri decidiu ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura - 18 valores

Mestrado - 19 valores

Doutoramento - 20 valores

(EP) Experiência Profissional:

Será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$EP = (EFP+ECD)/2$, em que:



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

(EFP) Exercício de Funções Públicas: em cargos, carreiras, categorias ou funções, no exercício ou provimento em que seja exigível uma licenciatura, de acordo com a seguinte valoração:

≤ 10 anos - 16 valores

> 10 anos e ≤ 15 anos - 18 valores

> 15 anos - 20 valores

(ECD) Exercício de Cargos Dirigentes, de acordo com o seguinte:

Não exerceu – 0 valores

≤ 3 anos – 14 valores

> 3 anos e ≤ 6 anos – 18 valores

> 6 anos – 20 valores

(AD) Avaliação de Desempenho

Neste fator o Júri considerará a média aritmética das avaliações de desempenho quantitativas, com efeitos na carreira de origem, relativa aos três últimos períodos de avaliações homologadas, de acordo com os seguintes critérios:

< 2 – 0 valores

≥ 2 e < 2,5 – 10 valores

≥ 2,5 e < 3 – 12 valores

≥ 3 e < 3,5 – 14 valores

≥ 3,5 e < 4 – 16 valores

≥ 4 e < 4,5 – 18 valores

Entre 4,5 e 5 – 20 valores

Na eventualidade de relevar para este efeito a classificação de serviço, que se fazia numa escala de 0 a 20 a correspondência obter-se-á dividindo a classificação por dois.



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

(FP) Formação Profissional:

São consideradas as formações na área profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Excetuam-se os cursos de pós graduação e especializações, com interesse específico, que são considerados.

A participação em ações de formação e cursos de pós graduação e especialização, serão classificadas até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas.

Serão consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover.

Todas as ações que não se enquadram nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas.

Ações de Formação com interesse específico	Duração da Formação				
	≤ 18 horas	> 18 horas e ≤ 36 horas	> 36 horas e ≤ 60 horas	> 60 horas	Pós-Graduação
Pontuação	1 ponto	2 pontos	4 pontos	5 pontos	8 pontos

(FPCE) Formação Profissional Curso Especifico:

Neste fator o Júri apenas considerará os cursos específicos, SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local, CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública, GEPAL – Cursos de Gestão Pública na Administração Local e CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local.

Ações de Formação específicas	Cursos				
	Não Realizada	SADAL	CADAP	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0	14	20	20	20

SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local

CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública

GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local

Para efeitos de avaliação curricular, o Júri procedeu à elaboração de uma ficha de avaliação cujo modelo se encontra anexo à presente ata da qual constitui parte integrante (anexo I).

2- Entrevista Pública (EP):

Pretende-se avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da apreciação dos seguintes parâmetros:

A- Interesse e motivação profissional;

B- Sentido crítico;

C- Capacidade de expressão e fluência verbal;

D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.

A entrevista pública será classificada da seguinte forma e de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = A + B + C + D$$

A- Interesse e motivação profissional – Procura-se averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar:

Revelou excelente interesse e motivação profissional: 5 valores;

Revelou elevado interesse e motivação profissional: 4 valores;

Revelou satisfatório interesse e motivação profissional: 3 valores;

Revelou reduzido interesse e motivação profissional: 2 valores;

Revelou não possuir interesse e motivação profissional: 1 valor.

B- Sentido crítico – Apreciar-se-á as opções tomadas, respetiva fundamentação e capacidade de argumentação, perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral:

Demonstrou possuir excelente sentido crítico: 5 valores;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

Demonstrou possuir elevado sentido crítico: 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatório sentido crítico: 3 valores;

Demonstrou reduzido sentido crítico: 2 valores;

Demonstrou não possuir sentido crítico: 1 valor.

C- Capacidade de expressão e fluência verbal - Avaliar-se-á o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias bem como a linguagem utilizada:

Revelou excelente capacidade de expressão e fluência verbal: 5 valores;

Revelou elevada capacidade de expressão e fluência verbal: 4 valores;

Revelou satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal: 3 valores;

Revelou reduzida capacidade de expressão e fluência verbal: 2 valores;

Revelou não possuir capacidade de expressão e ausência de fluência verbal: 1 valor.

D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar – Considerar-se-á o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação/problema em função de conhecimentos adquiridos:

Manifestou possuir excelente conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 5 valores;

Manifestou possuir elevado conhecimento sobre os problemas e tarefas às funções a exercer: 4 valores;

Manifestou possuir satisfatório conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 3 valores;

Manifestou possuir reduzido conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 2 valores;

Manifestou não possuir conhecimento sobre os problemas e tarefas inerentes às funções a exercer: 1 valor.

Para o efeito, o Júri procedeu à elaboração da ficha de classificação que será utilizada na Entrevista Pública e cujo modelo se encontra anexa à presente ata de que constitui parte integrante (anexo II).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

3- A **classificação final (CF)** aplica-se a escala de 0 a 20 valores, resultando, a mesma, da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=(AC+EP)/2$$

Em que:

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

EP - Entrevista Pública

O júri procedeu à elaboração da ficha auxiliar de classificação final, que se encontra anexa à presente ata de que constitui parte integrante (anexo III).

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na **Experiência Profissional**, em que pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar o dirigente.

4- Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5- As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da Lei.

Os candidatos serão notificados, via correio, para a residência indicada no respetivo requerimento.

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado, conforme disposto no n.º7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata qua vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri



Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto

1º Vogal Efetivo



Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira

2º Vogal Efetivo



Engº José Carlos Fernandes



S. R.
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE
HIGIENE E MEIO AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES

NOME DO CANDIDATO:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HÁ)	Pontuação/Critérios
18 - Licenciatura	
19 - Mestrado	
20 - Doutoramento	
TOTAL	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) Exercício de Funções Públicas (EFP)	Pontuação/Critérios
16 - ≤ 10 anos	
18 - > 10 anos e ≤ 15 anos	
20 - > 15 anos	
SUBTOTAL	
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD)	Pontuação/Critérios
0 - Não exerceu	
14 - ≤ 3 anos	
18 - > 3 anos e ≤ 6 anos	
20- > 6 anos	
SUBTOTAL	
TOTAL	



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) - (considerar a AD com efeitos na carreira de origem)

Preencher: anos a que se reportam as avaliações

Preencher: expressões quantitativas das avaliações

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 0 a 20) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa.

Média das avaliações consideradas

< 2 – 0 valores	
≥ 2 e < 2,5 – 10 valores	
≥ 2,5 e < 3 – 12 valores	
≥ 3 e < 3,5 – 14 valores	
≥ 3,5 e < 4 – 16 valores	
≥ 4 e < 4,5 – 18 valores	
Entre 4,5 e 5 – 20 valores	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	Pontuação/Critérios	Nº Ações
1 ponto	≤ 18 horas	
2 pontos	> 18 horas e ≤ 36 horas	
4 pontos	> 36 horas e ≤ 60 horas	
5 pontos	> 60 horas	
8 pontos	Pós-Graduação	
	TOTAL	



S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197



FORMAÇÃO PROFISSIONAL CURSO ESPECIFICO (FPCE)	Pontuação/Critérios	
0	Não realizada	
14	SADAL	
20	CADAP	
20	GEPAL	
20	CEFADAL	

$$AC = (HA + EP + AD + FP + FPCE)/5$$

Classificação final da avaliação curricular =

Observações:

O Júri


A. Cristina Isabel G. D. C.




S. R.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE HIGIENE E MEIO AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES

NOME DO CANDIDATO:

FATORES DE APRECIÇÃO	ELEMENTOS DO JÚRI	PONTUAÇÃO (VALORES)	CLASSIFICAÇÃO DO FATOR
A- Interesse e motivação profissional;	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira		
	Engº José Carlos Fernandes		
B- Sentido crítico;	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira		
	Engº José Carlos Fernandes		
C- Capacidade de expressão e fluência verbal;	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira		
	Engº José Carlos Fernandes		
D- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira		
	Engº José Carlos Fernandes		

Classificação de cada fator de apreciação = (júri1 + júri2+júri3)/3

Classificação da Entrevista Pública (EP) = A + B + C + D

O Júri

Classificação final da Entrevista Pública =



S. R.
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO III

FICHA CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE
HIGIENE E MEIO AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES

NOME DO CANDIDATO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

$$CF=(AC+EP)/2$$

Avaliação Curricular: _____

Entrevista Pública: _____

Classificação Final: _____

O Júri